CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2017, com o objetivo de participar do curso "Prática Legislativa: Projetos- Atendimento- Licenças - Gestão de Conflitos", ministrado pela Empresa Unipública- Escola de Gestão Pública.

Paulo César Souto da Cruz
Silvano Rodrigues de Oliveira
Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de outubro de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara